



UESB

Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 037/2026

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos como Alunos Especiais em Disciplinas do **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física** para o período de 2026.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **26 a 28 de fevereiro de 2026**, por meio do e-mail do programa (mnpef@uesb.edu.br).

PÚBLICO-ALVO

Os candidatos deverão ser portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins* que se inter-relacionam com a Física e Matemática, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação e que estejam em efetivo exercício da docência em Física na educação básica e/ou superior, ou em Ciências no nível fundamental. Em caráter excepcional, condicionado à existência de vagas remanescentes desse processo seletivo, poderão ser admitidos egressos ou concluintes do curso de Licenciatura em Física da UESB, Campus de Vitória da Conquista ou de Itapetinga.

(*) Astrofísica, Astronomia, Ciência da Computação, Engenharia (quaisquer modalidades), Física de Materiais, Física Médica, Geociências, Matemática, Oceanografia, Química e Estatística.

1.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, os candidatos devem enviar os seguintes documentos, devidamente nomeados e em formato PDF, conforme modelo a seguir:

- Cópia do Curriculum Lattes;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria

Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- b) Cópia de documento de identificação e CPF;
- c) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso, ou declaração de concluinte;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Cópia de comprovante para quem está em efetivo exercício da docência em Física na educação básica ou em Ciências no ensino fundamental;
- f) Justificativa da inscrição na disciplina (máximo de duas laudas).

1.3.O NÚMERO DE VAGAS

- 1.3.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo e no anexo 1.
- 1.3.2. O candidato deverá indicar na justificativa a disciplina para a qual se inscreveu.
- 1.3.3. Os dias e horários supracitados poderão ser modificados a critério do Colegiado do MNPEF.

Disciplinas	Número de vagas	Docente(s)	Horário
Termodinâmica e Mecânica Estatística (60 h – 4 créditos)	2	Prof. Luizdarcy de Matos Castro	Sextas-feiras das 13h00min às 16h20min.
Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem (60 h – 4 créditos)	1	Prof. Wagner Duarte José	Sextas-feiras das 18h00min às 21h30min.
Eletromagnetismo (60 h – 4 créditos)	2	Prof. Jornandes Jesus Correia	Sábados das 07h30min às 11h00min.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, tomando como base nos documentos apresentados na inscrição conforme o barema no anexo 2, para elaborar um parecer descritivo da análise, que será apresentado em reunião do Colegiado do MNPEF para apreciação.

3. DO RESULTADO FINAL

- 3.1.O resultado da seleção será divulgado até o dia **04 de março de 2026**, na página do programa (<http://www2.uesb.br/ppg/mnpef/>) e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, entre os dias **05 e 06 de março de 2026**. A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Geral de Cursos, *Campus* de Vitória da Conquista, apresentando os seguintes documentos:
- a) 02 fotos 3x4;
 - b) Requerimento de matrícula preenchido;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
 - d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e cópia);
 - e) Histórico escolar (original e cópia);
 - f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
 - g) Comprovante de votação na última eleição.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas das disciplinas nas quais contam estudantes na categoria aluno especial, será no dia **06 de março de 2026**, conforme quadro de horários informado no item 1.3.4 deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física da UESB, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa e Resolução CONSEPE Nº 81/2011.
- 6.2. Alunos especiais **não estão vinculados diretamente ao Programa**, devendo submeter-se a novo edital de seleção a cada semestre em que forem oferecidas vagas para essa categoria (aluno especial).
- 6.3. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pelo Programa.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

6.4. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do MNPEF/UESB, conforme Regulamento do Programa e Regimento Geral em vigor do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF.

6.5. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do MNPEF.

6.6. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.7. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos e outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 11 de fevereiro de 2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 037/2026

**EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O PERÍODO LETIVO 2026.1 E DOCENTES
RESPONSÁVEIS**

Disciplina: Termodinâmica e Mecânica Estatística (4 créditos, 60h)

Docente responsável: Prof. Dr. Luizdarcy de Matos Castro

Ementa: Fundamentos de termodinâmica. As leis da termodinâmica. Máquinas térmicas. Entropia. Espaço de fases. Ensembles micro-canônico, canônico e grand-canônico. Equilíbrio termodinâmico. Gases ideais. A terceira lei da termodinâmica e a mecânica quântica. Calor específico. O sólido de Einstein.

Disciplina: Eletromagnetismo (60h - 4 créditos)

Docente responsável: Prof. Dr. Jornandes Jesús Correia

Ementa: Leis do eletromagnetismo. Campo elétrico e campo magnético. Força de Lorenz. Equações de Maxwell. A luz como solução das equações de Maxwell. Eletromagnetismo e relatividade restrita.

Disciplina: Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem (60h - 4 créditos)

Docente responsável: Prof. Dr. Wagner Duarte José

Ementa: Esta disciplina tem como objetivo familiarizar professores de Física em serviço com enfoques teóricos à aprendizagem e ao ensino e ajudá-los na construção de um sistema de referência teórica para a sua ação docente. Noções básicas de teorias de aprendizagem e ensino como sistema de referência para análise de questões relativas ao ensino da Física nos níveis médio e fundamental. Primeiras teorias behavioristas (Watson, Guthrie e Thorndike). O behaviorismo de Skinner. O neo- behaviorismo de Gagné. O cognitivismo de Piaget, Bruner, Vigotsky, Ausbel e Kelly. O humanismo de Rogers e Novak. A teoria dos modelos mentais de Johnson-Laird. A teoria dos campos conceituais de Vergnaud. As pedagogias de Freire.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO II DO EDITAL Nº 037/2026

Itens a serem analisados no processo seletivo para Aluno Especial ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

Nome do Candidato(a): _____

ELEMENTOS ANALISADOS	Valor Atribuído	Valor Obtido
1. FORMAÇÃO (ATÉ 20,0)		
<u>Graduação</u>		
a) <u>Licenciatura em Física ou Ciências Com Habilitação em Física</u>	<u>10,0</u>	
b) <u>Áreas afins</u>	<u>5,0</u>	
<u>Pós-Graduação</u>		
a) <u>Pós-Graduação em Física ou Ensino de Física/Ciências</u>	<u>5,0</u>	
b) <u>Áreas afins</u>	<u>2,0</u>	
2. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (ATÉ 32,0)		
<u>Magistério na área de Física</u>		
a) <u>Até 2 anos</u>	<u>4,0</u>	
b) <u>De 2 a 5 anos</u>	<u>8,0</u>	
c) <u>De 5 anos a 8 anos</u>	<u>12,0</u>	
d) <u>Mais de 8 anos</u>	<u>16,0</u>	
<u>Gestão escolar e coordenações (mínimo de um ano)</u>		
a) <u>Direção (mínimo um ano)</u>	<u>4,0</u>	
b) <u>Vice Direção e/ou coordenação pedagógica</u>	<u>2,0</u>	
c) <u>Coordenação de Laboratórios</u>	<u>4,0</u>	
3. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA (ATÉ 26,0)		
<u>Artigos completos publicados em periódicos</u>	<u>6,0</u>	
<u>Textos em Jornais de notícias e revistas</u>	<u>1,0</u>	
<u>Resumos publicados em Anais</u>	<u>1,0</u>	
<u>Resumos expandidos publicados em Anais</u>	<u>3,0</u>	
<u>Trabalhos completos publicados em Anais</u>	<u>4,0</u>	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

<u>Desenvolvimento de material didático ou instrucional</u>	<u>4,0</u>	
<u>Outra produção técnica vinculada ao ensino (relatórios, recursos hipermidiáticos, software educacional) – máximo 2,0 pontos</u>	<u>1,0</u>	
<u>4. PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO/ REUNIÕES/ EVENTOS CIENTÍFICOS (ATÉ 10,0)</u>		
<u>Comunicação Oral</u>	<u>4,0</u>	
<u>Apresentação de Pôster</u>	<u>1,5</u>	
<u>Integrante de Mesa Redonda/Conferencista/Palestrante</u>	<u>3,0</u>	
<u>Coordenação de mesa /Debatedor</u>	<u>1,0</u>	
<u>Ministrante de Oficina/minicurso (mínimo de 4h/a)</u>	<u>2,0</u>	
<u>Participante de oficina/minicurso</u>	<u>1,0</u>	
<u>Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos</u>	<u>1,5</u>	
<u>Participação em evento</u>	<u>1,0</u>	
<u>5. PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL (ATÉ 2,0)</u>		
<u>Manutenção de obras artísticas (conservação, restauração)</u>	<u>0,5</u>	
<u>Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Arranjo musical (canto, coral, orquestra)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Composição musical (canto, coral, orquestra)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Produção de texto dramatúrgico</u>	<u>1,5</u>	
<u>Obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, televisão, vídeo)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Programa de Radio ou TV (apresentação, produção)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Direção artística</u>	<u>1,5</u>	
<u>6. ATIVIDADES ACADÊMICAS EXTRACURRICULARES (ATÉ 10,0)</u>		
<u>Participação em projetos de pesquisa e extensão, como bolsista e/ou voluntário</u>	<u>2,0</u>	
<u>Participação no programa institucional de bolsas de incentivo a docência - PIBID</u>	<u>2,0</u>	
<u>Organização de eventos: olímpiadas, feiras de ciências, feiras culturais e afins.</u>	<u>1,0</u>	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

<u>Monitoria realizada em curso de graduação</u>		
<u>Representante de órgãos deliberativos institucionais e estudantis</u>	<u>1,0</u>	
<u>devidamente comprovados</u>	<u>1,0</u>	

A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NB = [(FO)+(EP)+(ICT)+(PO) + (AMPT) +(PAC)+(AEX)]/10$$

Onde:

NB = Nota Barema

FO = Formação

EP = Experiências Profissionais

ICT = Indicadores de Produção Científica e Tecnológica

PO = Participação em organização/reuniões/eventos científicos

AMPT= Apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho

PAC = Produção Artístico Cultural

AEX = Atividades Acadêmicas Extracurriculares

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600